

Leia-se:					
Instituto de Educação Matemática e Científica	Belém/PA - Rua Augusto	Formação de Professores em Ciências	1	Dedicação Exclusiva	a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos na área Educação em Ciências (biologia, física, química) ou Educação, com produção
	Corrêa, 01				
	Campus				
	- Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas				acadêmica relevante e consistente, segundo critérios da área de conhecimento específica a qual pertence o Programa de Pós-Graduação (Comitê de Área da
	Setor Básico - Cep 66.075.110				CAPES);
					b) experiência acadêmica e competência comprovada no currículo da atuação em área de formação de professores de Ciências.
Inclua-se:					
Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas ao Ensino e Extensão	Belém/PA - Rua Augusto Corrêa, 01	Inovação em Tecnologias de Ensino e Extensão	1	Dedicação Exclusiva	a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 2 (dois) anos. Atuação em pesquisa aplicada, desenvolvimento de projetos de extensão e Inovação
	Campus				Tecnológica voltados à educação, com ênfase em metodologias digitais, ambientes virtuais de aprendizagem e internacionalização de práticas
	Universitário do Guamá				
	-				
	Setor Básico - Cep 66.075.110				pedagógicas.
					b) Experiência comprovada em pesquisa e extensão na área de Inovação em Tecnologias de
					Ensino, com atuação em projetos que envolvam inovação tecnológica aplicada a processos educacionais no Ensino Superior.
					c) Experiência em projetos de abrangência nacional e/ou internacional, preferencialmente com cooperação acadêmica, científica ou tecnológica entre instituições brasileiras e/ou estrangeiras.
		Inovação em Tecnologias de Ensino e Extensão	1	Dedicação Exclusiva	a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 2 (dois) anos. Experiência em projetos de inovação tecnológicas aplicadas a processos em Educação
					a Distância (EaD). Capacidade de desenvolver e implementar estratégias de design instrucional em ambientes digitais acessíveis.
					b) Experiência comprovada em ferramentas digitais e plataformas de gestão de aprendizagem (LMS). Capacidade de integrar inovação pedagógica com tecnologias emergentes. Produção científica relevante na área de Inovação em Tecnologias de EaD.
					c) Experiência em projetos de abrangência nacional e/ou internacional. Preferencialmente com histórico de cooperação acadêmica, científica ou tecnológica entre instituições brasileiras e/ou estrangeiras.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 64/2026 - PROGEP-DSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBT

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Lei nº 8.745/1993 combinada com a Lei nº 12.772/2012 e no que dispõem o Decreto nº 9.739/2019 e o Decreto nº 8.260/2014, torna público o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBT para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital, da Resolução Consepe nº 07/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução Consepe nº 74/2013, sem prejuízo às demais legislações aplicáveis.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O edital será integralmente disponibilizado no site da unidade acadêmica responsável pelo processo seletivo e, ainda, no site da Progep.

1.2. As seleções cujas inscrições são abertas por esse edital são totalmente autônomas e independentes entre si, não havendo entre elas qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao gerenciamento e ao quantitativo de vagas do edital que se encontra distribuído da seguinte forma:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS				
			AC	PP	I	Q	PcD
CPT-ETS	Departamento de Registro, Promoção e Assistência à Saúde	Enfermagem Médico-Cirúrgica	1	-	-	-	-
	Departamento de Diagnóstico, Práticas Laboratoriais e Odontológicas	Análises Clínicas e Citopatologia	-	1	-	-	-
CCHSA	Departamento de Ciências Básicas e Sociais	Turismo	1	-	-	-	-
		Língua Portuguesa	-	-	-	-	1
		Matemática	1	-	-	-	-

1.3. As contratações serão feitas pelo prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

1.4. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais (T-40).

1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação de seu resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Pública, representada pela unidade acadêmica responsável pelo Processo Seletivo, ser prorrogado por igual período.

1.6. A concorrência para as vagas deste edital é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em cinco listas, a saber: I. lista geral contendo todos os candidatos aprovados; II. lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas para pessoas pretas ou pardas; III. lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas para indígenas; IV. lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas para pessoas quilombolas; V. e, por fim, lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas destinadas às pessoas com deficiência.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos editais, informações, avisos e congêneres, seja pelo Diário Oficial da União, pelos quadros de aviso do departamento acadêmico responsável pelo concurso, ou pelos sites da UFPB.

1.8. Conforme art. 5º da Lei nº 15.142/2025, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número total de vagas oferecidas no edital, for igual ou superior a 2 (dois).

1.9. O vencimento básico será no valor de R\$ 4.326,60 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) correspondente a classe e nível inicial da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico regulamentada pela Lei nº 12.772/2012.

1.10. Haverá complementação de pagamento para atingimento do piso do magistério fixado pela Portaria MEC n.º 61, de 31 de janeiro de 2024.

1.11. O vencimento básico será acrescido de auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

1.12. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do departamento responsável pela área objeto do Processo Seletivo entre os dias 11 a 21 de maio de 2026.

1.12. A taxa de inscrição será cobrada no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

1.13. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex).

1.14. As provas serão realizadas segundo cronograma específico do departamento acadêmico, conforme estabelecido no Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas por Unidade Acadêmica do edital.

1.15. O processo consistirá em Prova Didática, de caráter eliminatório, com peso 06 (seis), e Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 04 (quatro).

1.16. Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1991.11.0123

Processo: 23074.109392/2022-33. Acordo de Cooperação Técnica nº 1991.11.0123 entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10 e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.226.149/0015-87 - Objeto: a conjunção de esforços entre as partes, mediante utilização de recursos técnicos, materiais e humanos disponíveis, para a implementação e execução do Projeto Acadêmico de Pesquisa intitulado "formação de recursos humanos e obtenção de resultados científicos na área de Biologia Molecular Estrutural com a utilização de toxinas isoladas de venenos de serpentes e/ou venenos brutos". Data da Assinatura: 30/04/2026; Vigência: 30/04/2031 Signatários: pela UFPB, TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS, Reitora; pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, HERMENEGILDO CONCEIÇÃO SILVA, Reitor. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS REITORA 04-05-2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos, por ordem do Senhor Gestor do Contrato, por meio do processo nº 23075.024881/2025-42, NOTIFICA a Empresa MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.607.630/0001-92, em virtude de encontrar-se em lugar incerto ou não sabido, sobre a emissão do despacho 032/2026/UFPR/R/PROAD/CLIC/UCON, que comunica sobre a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 08 (oito) dias e multa no valor de R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais) aplicada no despacho decisório 68/2026/UFPR/R/PROAD/CLIC, tendo sido devidamente publicada no Diário Oficial da União e, não havendo pagamento da multa, proceder-se-á à inclusão da mesma no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN considerando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10.522/2002. A GRU no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) com data de vencimento atualizada bem como informações sobre o processo deverão ser solicitadas exclusivamente pelo endereço eletrônico "notifica@ufpr.br".

Curitiba-PR, 5 de maio de 2026.
LEONARDO NUNES OLIVO
Administrador

